



DECRETO N.º 011/2026 - Gab. Pref.

Marcolândia - Piauí, 17 de março de 2026.

Decreta Luto Oficial por Três dias, com profundo pesar, em decorrência do falecimento do Senhor JOSÉ MARIO DA SILVA, Ex-chefe do Posto Fiscal “Corinto Matos” na cidade de Marcolândia, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor José Maria da Silva**, ocorrido na noite de segunda-feira 16/03/2026.

CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de Chefe do Posto Fiscal “Corinto Matos” e Pai de três servidores do nosso Município “Genildo, Ducicleia e Ducicleide”.

CONSIDERANDO, que os Marcolandense registram com infinita dor a perda de um filho querido.

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, luto oficial nos dias 17, 18 e 19 de março de 2026, em todo território do Município de Marcolândia, em homenagem ao **Senhor José Mario da Silva**.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL